



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 119, de 24 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta na Sindicância, instaurada pela Portaria nº 119, de 24 de maio de 2023, **ACOLHE NA INTEGRALIDADE O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e **determina** o arquivamento do Processo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 28 de junho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 28/06/2023 A 12/07/2023
RESP: *C.A.P.C.*